

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP – J255878

Edital de Hasta Pública do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e intimação, expedido nos autos da:

AÇÃO:	Execução
PROCESSO Nº:	1153019-97.2023.8.26.0100
EXEQUENTE(S)/AUTOR(ES):	Brasfrotas Locação de Veículos S.A.
EXECUTADO(S)/RÉU(S):	Empresa de Segurança Infinity Eireli Amanda Bruna da Cunha Ferraz Gebran
TERCEIRO(S):	Estado de São Paulo - DICAR Banco Bradesco S/A

O(A) MM(a). Juiz(a) de Direito que este subscreve, na forma da Lei (art. 879, II, CPC e Resolução 236/16-CNJ), FAZ SABER que será(ão) levado(s) a público leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), conforme condições presentes neste edital e no site www.d1lance.com.br.

1ª PRAÇA: De **20/07/2026 às 15:00:00** até **23/07/2026 às 15:00:00** - valor igual ou superior ao da avaliação;

2ª PRAÇA: De **23/07/2026 às 15:00:00** até **12/08/2026 às 15:00:00** - mínimo de **70%** do valor de 1ª Praça.

HORÁRIO: Oficial de Brasília/DF.

CONDUTORES: José Roberto Neves Amorim - JUCESP 1106 e JUCERJA 337, pela plataforma D1LANCE Leilões.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Cadastrar-se gratuitamente no site e encaminhar a documentação solicitada, cuja aprovação ou eventual complementação ficará a cargo exclusivo do leiloeiro, podendo, inclusive, conter prova da existência de recursos e/ou meios suficientes para o pagamento do lance, com antecedência mínima de 72h, para efetuar o lance, que será recebido, única e exclusivamente, pelo site www.d1lance.com.br. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis, tendo como incremento mínimo obrigatório o montante calculado e informado no site.

IMPOSSIBILIDADE DE FINALIZAÇÃO NO PRAZO PREVISTO: Caso identificada ocorrência técnica que impossibilite a devida finalização do leilão, será postergado o seu encerramento para o dia útil subsequente, no mesmo horário previsto neste edital, sem necessidade de nova publicação, nos termos do art. 900 do CPC. Todos os lances já ofertados serão preservados e a participação se dará apenas entre os usuários já habilitados.

ORGANIZAÇÃO DOS LOTES: Independentemente de como disposto no processo, ficará exclusivamente a cargo dos condutores, podendo optar por proceder à alienação de forma individual ou concentrada.

QUOTA-PARTE DO COPROPRIETÁRIO E/OU CÔNJUGE: Tratando-se de bem indivisível, este será leiloado em sua integralidade, recaindo o equivalente à quota-parte do coproprietário e/ou do cônjuge alheio sobre o produto da alienação (art. 843-CPC), resguardados os casos em que o leilão visa sanar débitos de natureza *propter rem* [1].

PAGAMENTO DO LANCE: Em até **24h da finalização do leilão**, por meio de guia de depósito judicial. Decorrido o prazo, o lance imediatamente anterior será contemplado e submetido à homologação do MM. Juízo, responsável pela aplicação das medidas e sanções cabíveis. Caso seja recebida proposta em primeira praça e lance em segunda praça, o prazo para pagamento será contado a partir da publicação da decisão judicial que indicar a opção que deverá prevalecer.

COMISSÃO: 5% sobre o valor total da arrematação, não estando incluído no valor do lance, a ser pago em até **24h da finalização do leilão**, por meio de depósito em dinheiro, DOC ou TED, na conta da D1LANCE LEILÕES, a ser informada oportunamente.

MULTA: Havendo desistência ou não pagamento, será fixada pelo MM. Juízo.

O lance é soberano e prefere a qualquer proposta ofertada em sua respectiva praça. Caso haja oferta de proposta em primeira praça, com valor superior a eventual lance em segunda praça, ambos serão submetidos à apreciação do MM. Juízo ao término do leilão.

Propostas de arrematação apresentadas diretamente no processo, ainda que posteriores ao encerramento do leilão, e mesmo que este tenha restado negativo, também estarão integralmente sujeitas aos termos e condições deste edital, em especial à obrigatoriedade de pagamento da comissão no percentual acima indicado, sob pena de não acolhimento ou caracterização de aquisição por venda direta, responsabilizando-se o proponente pelos respectivos ônus e débitos incidentes. [3]

LOTE 1

DIREITOS OU PROPRIEDADE: Propriedade

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Uma motocicleta HONDA/NXR 160 BROS, Cor Preta, ano modelo/fabricação 2018, Placa EUU-7580, Chassi 9C2KD1000JR016536 e Renavam 01176578372.

ÔNUS: Alienação Fiduciária em favor do Banco Bradesco S/A; Restrições Renajud: Proc. 0010877-70.2024.5.15.0145 - VT de Itatiba/SP; Proc. 0010807-58.2022.5.15.0069 - VT de Registro/SP; Proc. 0011706-85.2024.5.15.0069 - VT de Registro/SP; Proc. 1001706-14.2023.5.02.0034 - 34ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1000210-04.2024.5.02.0037 - 37ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1000081-84.2024.5.02.0041 - 41ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1000347-41.2024.5.02.0051 - 51ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1000608-13.2024.5.02.0372 - 2ªVT de Mogi das Cruzes/SP; Proc. 0034006-24.2023.8.26.0100 - 28ªVC do Foro Central de São Paulo/SP; Proc. 1037664-32.2024.8.26.0576 - 6ªVC de São José do Rio Preto/SP; Proc. 1197937-55.2024.8.26.0100 - 43ªVC do Foro Central de São Paulo/SP; Proc. 1000069-91.2024.5.02.0713 - 13ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1000737-43.2025.5.02.0708 - 13ªVT da Zonal Sul de São Paulo/SP; Proc.0036405-29.2023.8.26.0002 - 12ªVC de Santo Amaro/SP;

OBSERVAÇÕES: Em que pese conste Alienação Fiduciária em favor do Banco Bradesco S/A, o credor fiduciário, após oficiado, manifestou-se no Ev.123 informando acerca da liquidação do débito fiduciário.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Barão do Triunfo, 224, Brooklin Paulista, São Paulo, SP, 04.602-000

DEPOSITÁRIO(S): Empresa de Segurança Infinity Eireli

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 14.662,00 (em 11/2024).

IMPOSTOS, MULTAS E TAXAS: R\$ 1.662,72 (em 05/2026)

LOTE 2

DIREITOS OU PROPRIEDADE: Propriedade

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Uma motocicleta HONDA/NXR 160 BROS, Cor Preta, gasolina, ano modelo/fabricação 2018, Placa EBF-1580, Chassi 9C2KD1000JR016463 e Renavam 01176578216.

ÔNUS: Alienação Fiduciária em Favor do Banco Bradesco S/A; Restrições Renajud: Proc. 0010877-70.2024.5.15.0145 - VT de Itatiba/SP; Proc. 0010807-58.2022.5.15.0069 - VT de Registro/SP; Proc. 0011706-85.2024.5.15.0069 - VT de Registro/SP; Proc. 1001706-14.2023.5.02.0034 - 34ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1000210-04.2024.5.02.0037 - 37ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1000081-84.2024.5.02.0041 - 41ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1000347-41.2024.5.02.0051 - 51ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1000608-13.2024.5.02.0372 - 2ªVT de Mogi das Cruzes/SP; Proc. 0034006-24.2023.8.26.0100 - 28ªVC do Foro Central de São Paulo/SP; Proc. 1037664-32.2024.8.26.0576 - 6ªVC de São José do Rio Preto/SP; Proc. 1197937-55.2024.8.26.0100 - 43ªVC do Foro Central de São Paulo/SP; Proc. 1000069-91.2024.5.02.0713 - 13ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1000737-43.2025.5.02.0708 - 13ªVT da Zonal Sul de São Paulo/SP; Proc.0036405-29.2023.8.26.0002 - 12ªVC de Santo Amaro/SP;

OBSERVAÇÕES: Em que pese conste Alienação Fiduciária em favor do Banco Bradesco S/A, o credor fiduciário, após oficiado, manifestou-se no Ev. 106 informando acerca da liquidação do débito fiduciário.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Barão do Triunfo, 224, Brooklin Paulista, São Paulo, SP, 04.602-000

DEPOSITÁRIO(S): Empresa de Segurança Infinity Eireli

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 14.662,00 (em 11/2024).

IMPOSTOS, MULTAS E TAXAS: R\$ 1.662,72 (em 05/2026).

LOTE 3**DIREITOS OU PROPRIEDADE:** Propriedade**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Uma motocicleta HONDA/NXR 160 BROS, Cor Branca, gasolina, ano modelo/fabricação 2018, Placa ELN-1240, Chassi 9C2KD1000JR016415 e Renavam 01176453472.**ÔNUS:** Restrições Renajud: Proc. 0010877-70.2024.5.15.0145 - VT de Itatiba/SP; Proc. 0010807-58.2022.5.15.0069 - VT de Registro/SP; Proc. 0011706-85.2024.5.15.0069 - VT de Registro/SP; Proc. 100010529.2024.5.02.0004 - 4ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1001580-08.2024.5.02.0008 - 8ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1000205-06.2024.5.02.0029 - 29ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1000498-61.2024.5.02.0033 - 33ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1001706-14.2023.5.02.0034 - 34ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1000210-04.2024.5.02.0037 - 37ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1000347-41.2024.5.02.0051 - 51ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1000239-70.2024.5.02.0064 - 64ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1000192-87.2024.5.02.0067 - 67ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1001827-13.2023.5.02.0076 - 78ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1000099-88.2024.5.02.0079 - 79ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1001450-27.2023.5.02.0081 - 81ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1000433-35.2024.5.02.0302 - 2ªVT de Guarujá/SP; Proc. 1000340-69.2024.5.02.0303 - 3ªVT de Guarujá/SP; Proc. 1000608-13.2024.5.02.0372 - 2ªVT de Mogi das Cruzes/SP; Proc. 1001015-97.2024.5.02.0443 - 3ªVT de Santos/SP; Proc. 1001231-72.2022.5.02.0461 - 1ªVT de São Bernardo do Campo/SP; Proc. 0034006-24.2023.8.26.0100 - 28ªVC do Foro Central de São Paulo/SP; Proc. 1037664-32.2024.8.26.0576 - 6ªVC de São José do Rio Preto/SP; Proc. 0000926-11.2024.8.26.0011 - 3ªVC do Foro de Pinheiros - São Paulo/SP; Proc. 1197937-55.2024.8.26.0100 - 43ªVC do Foro Central de São Paulo/SP; Proc. 1000069-91.2024.5.02.0713 - 13ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1000737-43.2025.5.02.0708 - 13ªVT da Zonal Sul de São Paulo/SP; Proc. 0036405-29.2023.8.26.0002 - 12ªVC de Santo Amaro/SP; Proc. 1000304-57.2023.5.02.0466 - 6ªVT de São Bernardo do Campo/SP; Proc. 1001145-04.2023.5.02.0482 - 2ªVT de São Vicente/SP; Proc. 1001475-38.2023.5.02.0502 - 2ªVT de Taboão da Serra/SP; Proc. 1001619-53.2023.5.02.0068 - 48ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1001882-84.2023.5.02.0715 - 15ªVT de São Paulo/SP.**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Barão do Triunfo, 224, Brooklin Paulista, São Paulo, SP, 04.602-000**DEPOSITÁRIO(S):** Empresa de Segurança Infinity Eireli**VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 14.662,00 (em 11/2024).**IMPOSTOS, MULTAS E TAXAS:** R\$ 1.662,72 (em 05/2026).

LOTE 4**DIREITOS OU PROPRIEDADE:** Propriedade**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Uma motocicleta HONDA/NXR 160 BROS ESDD, Cor Vermelha, Flex, ano modelo/fabricação 2020, Placa GJG-2F39, Chassi 9C2KD0810LR065378 e Renavam 01236591647.**ÔNUS:** Restrições Renajud: Proc. 0010877-70.2024.5.15.0145 - VT de Itatiba/SP; Proc. 0010807-58.2022.5.15.0069 - VT de Registro/SP; Proc. 0011706-85.2024.5.15.0069 - VT de Registro/SP; Proc. 100010529.2024.5.02.0004 - 4ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1001580-08.2024.5.02.0008 - 8ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1000205-06.2024.5.02.0029 - 29ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1000498-61.2024.5.02.0033 - 33ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1001706-14.2023.5.02.0034 - 34ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1000210-04.2024.5.02.0037 - 37ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1000081-84.2024.5.02.0041 - 41ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1000347-41.2024.5.02.0051 - 51ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1000239-70.2024.5.02.0064 - 64ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1001827-13.2023.5.02.0076 - 78ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1000099-88.2024.5.02.0079 - 79ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1001450-27.2023.5.02.0081 - 81ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1000433-35.2024.5.02.0302 - 2ªVT de Guarujá/SP; Proc. 1000340-69.2024.5.02.0303 - 3ªVT de Guarujá/SP; Proc. 1000608-13.2024.5.02.0372 - 2ªVT de Mogi das Cruzes/SP; Proc. 1001015-97.2024.5.02.0443 - 3ªVT de Santos/SP; Proc. 1001231-72.2022.5.02.0461 - 1ªVT de São Bernardo do Campo/SP; Proc. 1001231-75.2023.5.02.0481 - 1ªVT de São Vicente/SP; Proc. 0034006-24.2023.8.26.0100 - 28ªVC do Foro Central de São Paulo/SP; Proc. 1037664-32.2024.8.26.0576 - 6ªVC de São José do Rio Preto/SP; Proc. 0000926-11.2024.8.26.0011 - 3ªVC do Foro de Pinheiros - São Paulo/SP; Proc. 1197937-55.2024.8.26.0100 - 43ªVC do Foro Central de São Paulo/SP; Proc. 1000069-91.2024.5.02.0713 - 13ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1000737-43.2025.5.02.0708 - 13ªVT da Zonal Sul de São Paulo/SP; Proc. 0036405-29.2023.8.26.0002 - 12ªVC de Santo Amaro/SP; Proc. 1000304-57.2023.5.02.0466 - 6ªVT de São Bernardo do Campo/SP; Proc. 1001145-04.2023.5.02.0482 - 2ªVT de São Vicente/SP; Proc. 1001475-38.2023.5.02.0502 - 2ªVT de Taboão da Serra/SP; Proc. 1001619-53.2023.5.02.0068 - 48ªVT de São Paulo/SP; Proc. 1001882-84.2023.5.02.0715 - 15ªVT de São Paulo/SP.**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Barão do Triunfo, 224, Brooklin Paulista, São Paulo, SP, 04.602-000**DEPOSITÁRIO(S):** Empresa de Segurança Infinity Eireli**VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 17.062,00 (em 11/2024).**IMPOSTOS, MULTAS E TAXAS:** R\$ 2.765,86 (em 05/2026).**DÉBITO DO PROCESSO:** R\$ 92.308,06 (em 07/2024).**DÉBITOS:** Eventuais ônus e débitos, inclusive os de natureza *propter rem* (tributários, fiscais, condominiais, multas e taxas), serão sub-rogados no valor da arrematação, consoante a ordem das respectivas preferências (arts. 130/186-CTN e 908-CPC).**BAIXAS REGISTRAS:** Finalizada a arrematação, mediante solicitação do arrematante e cumpridas as disposições e exigências legais, o MM. Juízo determinará a baixa/cancelamento de penhoras, arrestos, hipotecas e indisponibilidades que recaiam sobre o(s) bem(ns).**CUSTAS E DESPESAS:** O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e correrão por sua conta os procedimentos de regularização, transferência, baixa de gravame e imissão na posse, além de despesas com remoção, desocupação e transporte.**REMIÇÃO, ACORDO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO:** O leiloeiro fará jus ao ressarcimento pelo trabalho desenvolvido, em montante a ser calculado com base no percentual fixado de comissão (art. 7, §3º-Resolução 236/CNJ).**RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO:** Cabe ao interessado pesquisar e confirmar diretamente todas as informações contidas nesse edital, uma vez que pode haver divergência(s) quanto à efetiva situação do(s) bem(ns) leiloado(s) em relação ao disponibilizado no processo e/ou órgãos competentes.**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** (11)3101-9851 (telefone/whatsapp) ou sac@d1lance.com.

INTIMAÇÃO: Ficam a(s) partes, executado(s), cônjuge(s), credor(es) fiduciário(s)/hipotecário(s)/preferencial(is), coproprietário(s), promitente(s) comprador(es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor(es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, **INTIMADOS** das presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em 12/11/2024, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Não consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Este edital será publicado, com a antecedência mínima necessária, na rede mundial de computadores.

JUIZ(A) DE DIREITO

[1] Apelação Cível nº 1011694-56.2022.8.26.0008.

[2] Precedentes: Agravos de Instrumento nºs 2199465-29.2018.8.26.0000, 2072683-74.2018.8.26.0000, 2151980-96.2019.8.26.0000, 2028406-02.2020.8.26.0000 e 2070531-48.2021.8.26.0000. Apelação nº 1000190-38.2019.8.26.0629.

[3] Precedente: Agravo de Instrumento nº 2111849-45.2020.8.26.0000.